



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 077/2021, recebido do departamento de Licitações e Contratos desta Municipalidade, conforme documento anexo à este Decreto, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico para Fins de Registro de Preços n.º 145/2021, que tem como Objeto a *“Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para futuro e eventual fornecimento de Tubos e canaletas de concreto para manutenção das atividades nas Secretarias e Departamentos do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.”*

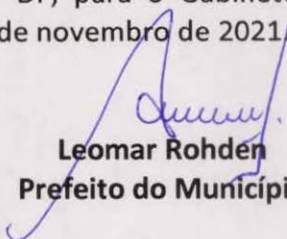
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A Revogação do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônico* Nº 2938  
de 23/11/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Ofício n.º 077/2021 LC

Pato Bragado – PR, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

De: Setor de Licitações  
Para: Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021;**

Venho através deste solicitar a publicação de Ato Legal para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 145/2021, PROCESSO no LC de N.º 271/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para futuro e eventual fornecimento de Tubos e canaletas de concreto para manutenção das atividades nas Secretarias e Departamentos do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

O pedido vem justificado pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo diante do fato da existência de um processo vigente para esta necessidade.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;

**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
Setor de Licitações e Contratos